



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI N.º 5.208 , DE 1.º 112 198

Processo n.º 26.224

## PROJETO DE LEI N.º 7.413

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR.

Arquive-se

*William F. de*  
Diretor Legislativo  
17/12/98



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

02  
26-234  
Cm

| Matéria: PL 7-413                                                               | Comissões | Prazos:                                                | Comissão                                           | Relator                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| À Consultoria Jurídica.<br><i>Elisamir</i><br>Diretora Legislativa<br>10/11/198 | CJR       | projetos<br>vetos<br>orçamentos<br>contas<br>aprazados | 20 dias<br>10 dias<br>20 dias<br>15 dias<br>7 dias | 7 dias<br>-<br>-<br>-<br>3 dias |
| QUORUM: MS                                                                      |           |                                                        |                                                    |                                 |

|                             |                                      |                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À CJR.                      | Designo Relator o Vereador:<br>_____ | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br>/ / | Presidente<br>/ /                    | Relator<br>/ /                                                                     |

|                             |                                      |                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À _____.                    | Designo Relator o Vereador:<br>_____ | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br>/ / | Presidente<br>/ /                    | Relator<br>/ /                                                                     |

|                             |                                      |                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À _____.                    | Designo Relator o Vereador:<br>_____ | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br>/ / | Presidente<br>/ /                    | Relator<br>/ /                                                                     |

|                             |                                      |                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À _____.                    | Designo Relator o Vereador:<br>_____ | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br>/ / | Presidente<br>/ /                    | Relator<br>/ /                                                                     |

|                             |                                      |                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À _____.                    | Designo Relator o Vereador:<br>_____ | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br>/ / | Presidente<br>/ /                    | Relator<br>/ /                                                                     |

|                             |                                      |                                                                                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| À _____.                    | Designo Relator o Vereador:<br>_____ | <input type="checkbox"/> voto favorável<br><input type="checkbox"/> voto contrário |
| Diretora Legislativa<br>/ / | Presidente<br>/ /                    | Relator<br>/ /                                                                     |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

03  
36.224  
Cm

PUBLICAÇÃO Pubrica  
13/11/98 cm

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ  
026224 NOV 98 10 28 04

PP 571/98

PROTOCOLO GERAL

Apresentado Encaminhe-se à CJ e ar  
*[Signature]*  
Presidente  
10/11/98

APROVADO  
*[Signature]*  
Presidente  
17/11/98

**PROJETO DE LEI Nº. 7.413**  
(da Vereadora Ana Vicentina Tonelli)

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09.11.98

*[Signature]*  
ANA VICENTINA TONELLI

\*

pp57198.doc/ns

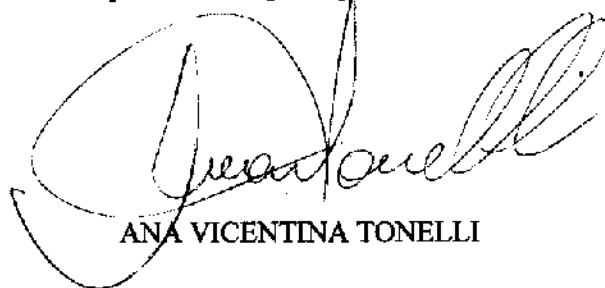


(PL nº. 7.413/98 - fls. 2)

*Justificativa*

Juntando a documento regimental exigida, estamos propondo aos nobres Vereadores ser declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR, que realiza importante trabalho assistencial e filantrópico junto a crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, mantendo uma Escola Especial Regular para crianças em tal situação.

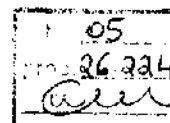
Isto posto, busco o apoio da Casa para aprovação do presente texto.



ANA VICENTINA TONELLI



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MF) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica



## **Associação Beneficente Nosso Lar**

### **Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica**

#### **OBJETIVOS :**

São finalidades da Associação Beneficente Nosso Lar:

- I - Proteger, educar e instruir crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, com necessidades especiais, em regime de escola, conforme definido em regimento interno.
- II - Manter a Escola Especial Regular para crianças com necessidades especiais.
- III - Manter um serviço de orientação e encaminhamento de modo a indicar outras Instituição especializadas, quando o caso não se enquadrar dentro do trabalho proporcionado pela Associação Beneficente Nosso Lar.
- IV - Para o desenvolvimento de suas finalidades e o desenvolvimento de suas atividades, a Associação Beneficente Nosso Lar, terá um regimento interno que disciplinará o seu funcionamento.
- V - A Associação Beneficente Nosso Lar, no desenvolvimento de suas atividades, não fará distinção alguma quanto a raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político ou religioso dos assistidos.

**Sede:** Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Centro  
Cep. 13201-510 Jundiaí S/P

**Presidenta:** Clarisse de Souza Baviera

Capacidade de atendimento: 20  
Pessoas atendidas : 08  
Em avaliação: 03  
Convênios :

Federal : nenhum  
Estadual: nenhum  
Municipal: nenhum

**Captação de Recursos através de :** - doações, contribuição de sócios  
- mensalidade , - bingos  
- bazares, eventos diversos.

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011)437-9515



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1986  
Ins. CGC (MP) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

## Educar e Tratar

**Educar**, acima de tudo, é estar presente no processo de desenvolvimento de um ser humano, com efetiva participação.

Educar implica em oferecer oportunidades para que o ser se desenvolva em seus vários aspectos e construa seu próprio conhecimento sobre si e o mundo em que vive.

É passar as instruções dos códigos do contextos em que estamos inseridos.

**Tratar** torna-se o educar das dificuldades do ser humano, baseando-se no desenvolvimento de cada aspecto de sua existência.

É transmitir, também as instruções dos códigos convencionais, tornando mais claros os referenciais comum ao meio.

**Pedagogia Terapêutica** método de educação que trata as dificuldades enquanto, educa promovendo crescimento e desenvolvimento global.

### Setênios

É preciso fazer sempre correlações entre idade cronológica, idade física, idade mental e idade emocional, juntando a isso história de vida e temperamento, de cada ser humano

/ 1º. setênio / 2º. setênio / 3º. setênio / 4º. setênio / 5º. setênio / 6º. setênio /

0            7            14            21            28            35            42

### Criança

/ 1º. setênio /            / 2º. setênio /            / 3º. setênio

O Tônica Físico

Função

Mãe: levar ao mundo; acolher

/ 7 Tônica Mental

Função

Pai: mostrar o mundo e orientar sobre as regras do mundo

14 Tônica Emocional 21

Função

EU

A formação do ser humano nos três primeiros setênios depende muito do meio em que vive.

Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CCC (MF) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

## **Projeto I.**

### **Desenvolvimento Integral da criança**

#### **a) - Ensino aprendizagem:**

a.1 - **Objetivo:** Dar escolaridade à nível de 1º. grau e encaminhamento profissional ao portador de deficiência .

Atualmente, temos duas classes de pré, as demais séries do 1º. grau serão implantadas gradativamente, procurando atender as necessidades do grupo.

a. 2 - **Metodologia:** toda a metodologia está baseada na Antroposofia, através da Pedagogia Terapêutica.

### **1º. SETÊNIO:**

- Relaciona-se no EU
- A criança aprende através os sentidos e do corpo, fazendo experimentando e com a curiosidade que é inata
- Sua primeira relação é com o seio materno, por isso coloca "tudo na boca"
- Começa a perceber sua relação no mundo através da boca, tato, corpo todo
- Os três primeiros anos são fundamentais para o desenvolvimento do ser humano
- nesta setênio a criança começa a desenvolver o andar, que é condição para falar, que é condição para chegar ao pensar
- Andar é um ato inato quer faz parte do desenvolvimento: engatinhar, ficar ereta, vencer a força da gravidade e andar

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011)437-9515



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CEC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

- É importante, neste setênio, o uso de brinquedo de material natural: madeira, pano, argila, para poder perceber texturas, temperaturas, pesos, etc.
- Apresenta egocentrismo acentuado
- Relaciona-se no sentido MEU & POSSE
- Não divide com o grupo
- Segue modelos de imitação de sua dinâmica (família)
- Vive a fantasia
- Comportamento dirigidos para a exploração física
- "Não medo": a falta de conteúdo cognito; é o impulso da curiosidade. Assim também acontece com pensar
- Fase de concreto, de muito manuseio e experimentação
- Limites e respeito para com quem tem afetividade e firmeza
- É basicamente, a fase de corporificação da vida
- Aproximadamente entre 9 meses e 1 ano a criança começa a andar e a ter consciência do seu concreto. A maturidade mental está ligada com o ficar ereto e o andar.
- Sequência no desenvolvimento:
- Rolar, arrastar.
- Engatinhar, andar, correr, subir e descer
- sons, balbuciar, falar.



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MP) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

09  
26.224  
@

## **Atividades a Serem desenvolvida no 1º setênio**

- Reforçar socialmente a criança, através de sorrisos, gestos afetivos, comentários verbais.
- Brincar de "esconde - esconde"
- Cantar músicas para a criança
- Durante a rotina, conversar com a criança sobre a atividade que está sendo feita com ela
- Utilizar cumprimentos (ex. : "oi", "tchau" em situação constitualizadas
- Mostrar objetos e pessoas familiares, dizendo seu nome e falando sobre eles para que ela de respostas que indiquem discriminação
- Incentivar a linguagem da criança
- brincar de descobrir a fonte sonora
- Brincar com jogos de encaixe
- Estimular a criança a pegar objetos de diferentes tamanhos e texturas
- Dar ordens simples, uma de cada vez
- Interpretar verbalmente os sentimentos da criança
- Favorecer o relacionamento da criança com outras pessoas
- Começar a colocar limites, sendo consistente na ordem e explicando o porquê
- Deixar a criança andar na areia e grama e estimular a brincar também com terra e água
- Dar brinquedos para jogar, empurrar e pegar
- Jogar a bola com ambas as mãos, mantendo a criança em pé
- Pedir par a que identifique partes do corpos em si própria, em bonecos, outras pessoas e figuras
- Favorecer a criança o modelo adequado de linguagem ( padrão adulto)
- Brincar de marcha a ré
- Brincar de jogar bola com os pés
- Brincar "de roda" com outras pessoas

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011) 437-9515



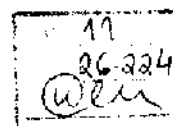
Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MP) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

- Brincar de correr e andar de triciclo
- Brincar de dançar
- Andar nas pontas dos pés, agachar e andar desta forma
- Dar lápis e papel para brincar de desenhar, amassar e rasgar com as mãos ou mesmo tesoura sem ponta ( com auxílio)
- Separar de dentro de uma caixa em grupos, só tampinhas, só botões, só bolas de gude, só caixas
- Andar sobre faixa larga no chão
- contar histórias simples para a criança, repetindo mediante a solicitação da mesma
- Expressar noções de tempo no diálogo com a criança, assim como solicitar estas noções dela
- Oferecer livros para a criança estimulando que a mesma monte a sua própria história
- Responder suas perguntas de maneira verdadeira respeitando o nível de interesse e entendimento
- Brincar de ficar em um pé só
- Pular amarelinha
- Dar quebra - cabeça
- Oferecer objetos de formas, tamanhos, cores, etc. , diferentes para que classifique - os de acordo com seus critérios, expressando verbalmente
- Incentivar que a criança fale seu nome completo, idade, sexo.
- Estimular o brinquedo do "faz de conta".
- Brincar de telefone sem fio.
- Não "rotular a criança (ex. ; ele é chato, nervoso) ela capta este sentimento e passa a agir de acordo com a expectativa.
- Sugerir que a criança dramatize as histórias duvidas, situações cotidianos, etc.
- Oferecer "situações problemas", para a criança resolver verbalmente.
- Mostra o parâmetro da realidade, ao mesmo tempo que aceita a sua imaginação e pensamento criativo.
- Oferecer jogos com sequência lógica temporal para a criança formar a história.

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011)437-9515



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MP) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica



## **Objetivos à serem alcançados no 1º setênio**

### **Objetivos afetivos**

- que o aluno se torne independente e capaz de tomar iniciativas próprias, na medida de suas possibilidades.
- esteja atento e interessado (curioso) por conhecer o meio que o cerca.

### **Objetivos sociais**

- estabelecer interações sociais (com adultos), baseadas no respeito mútuo.

### **Objetivos perceptivo - motores**

- coordenar movimentos, envolvendo os grandes e pequenos músculos, de forma a realizar adaptações motoras com crescente destreza.

### **Objetivos cognitivos**

- tenha oportunidade de agir livremente sobre um meio físico rico em estímulos e coordenar suas ações, no sentido de estabelecer relações entre si e o mundo.
- tome consciência das relações espaciais, causais e temporais, através das quais possa organizar seu mundo físico e social, agindo sobre eles, projetando as suas ações, os objetos e acontecimentos vividos no plano simbólicos.

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011) 437-9515



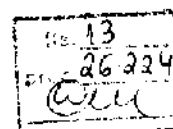
Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MP) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

## **Características do 2º. Setênio**

- Relaciona Eu X Mundo
- O que é importante aqui é a verdade do conteúdo, para depois resgatar a emoção.
- Emoção aqui, é o serve de não serve ao indivíduo.
- O conteúdo muda, quanto mais se aumenta e emocionaliza o conteúdo.
- Tudo é lógico, ( difícil; de contestar)
- O professor é muito importante
- Pais e professores com atitudes e matérias desinteressantes perdem "o controle".
- Quanto mais próximo do final deste setênio, mais emocionalidade.
- Por volta dos 9 anos ( crise dos 9 anos), a criança questiona o valor e o peso que tem os adultos que se relacionam com ela, e as verdades que trazem.
- Tem comportamento de dupla ação: enfrenta o mundo e ao mesmo tempo se questiona do quanto dá conta de enfrentar o mundo em que vive.
- A partir dos 9 anos a criança começa a se prender no que é bom ou não.
- O tom de voz parece querer checar o adulto, que pode se sentir até ofendido, mas não é esta a sua intenção.
- Só questiona o adulto com quem tem afetividade.
- Raciocinam numa relação de Se... Então...
- Odeia o "depende".
- Acabavam de sair da imitação, e neste setênio questionam o modelo que imitaram.
- Adoram por semelhança de diferença.
- As fantasias aqui, estão em músicas, fábulas, vivendo juntos de seus ídolos.
- Dá relação as coisas que vê.
- Está em exercícios mental de relação.
- Quanto mais conteúdo forem trabalhados neste setênio melhor será para a formação do indivíduo.
- São necessárias explicações funcionais, que serão trabalhadas no 3º. setênio.



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica



- Está voltando para o grupo.
- Tem o grupo como fonte de informação e aceitação.
- Se identifica com o outro, questionando modelos anteriores.
- Vive os conteúdos.
- É interessado na lógica de como as coisas acontecem.
- Seus comportamentos estão dirigidos pela busca do desenvolvimento cognitivo.
- Limites e respeito para com quem tem o conhecimento da informação e sua prática
- É neste setênio que aprende a mentir e a enrolar os outros.
- Desenvolve-se o pensar.

## **Atividades á serem trabalhadas no 2ª. setênio.**

### **Matemática.**

- Objetivos:** Mostrar à criança como utilizar as operações matemáticas no seu dia - a - dia.  
Sistema de numeração decimal ;
- Conteúdo** adição, subtração, multiplicação e divisões.

### **Língua Portuguesa:**

- Objetivos:** Desenvolver a linguagem e mostrar as diversas maneiras pelos quais podemos nos comunicar.
- Conteúdo:** alfabeto:  
sistema de escrita  
textos diversos  
estórias infantis

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011) 437-9515



Associação Benéfica NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

## **Estudos Sociais:**

**Objetivos :** Reforçar o processo de conscientização de sua identidade e sua relação com o mundo.

**Conteúdo:**

- Quem sou ?.
- A família
- A escola
- O mundo em que vivo

## **Ciência e Saúde**

**Objetivos:** Mostrar a criança que o nosso corpo precisa de cuidados e a relação natureza/ saúde.

**Conteúdo :**

- O ser humano e a saúde.
- Natureza
- Plantas
- Animais

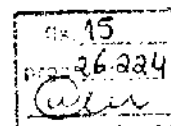
## **Características do 3º. setênio**

Trava relações no sentido Mundo x eu.

- É o pensar propriamente dito - porque começa a ser "espiral"
- Aprende a escolher e a querer "o que" "porque" e "para que".
- Vontade de exercitar o que escolheu.
- Moral e ética.
- Neste setênio os conteúdos se cobrirão pelos sentimentos que trazem
- Formação dos princípios da vida.
- Depende muito de como viveu o 1º. e o 2º. setênio.



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica



- Começa a ter clareza nas suas posturas ou a buscar ter.
- É importante que o professor tenha a qualidade dos conhecimentos e passe "coloridos" neles.
- vontade entrar na ação.
- Vontade = querer + Sentir + Pensar e Executar no mundo.

Pensar : o que esta fora de mim, ligado ao passado/ sentir ligado ao presente,  
querer/ ligado ao futuro.

- A vontade está relacionada com o Eu.
- A personalidade está sendo formada.
- Estão sendo estruturadas as emoções.
- Trabalha os conteúdos do 2º. setênio em seus sentimentos ( aprofundamento).

Nos três primeiros setênios é que são recebidas as informações, que serão organizadas nos próximos anos de vida.

**Recursos Utilizados:** - folhas de sulfite

- cola
- lápis preto
- lápis de cor
- giz de cera
- massa de modelar
- caderno de cartografia
- cartolina
- papel espelho.
- papel dobradura
- papel pardo
- tesoura
- pincel atômico
- giz branco e colorido
- xerox
- régua

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011)437-9515



Associação Benéfica NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MF) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

**Custo Mensal : R\$120,00 ( cento e vinte reais).**

**b) - atividades educacionais ( Complementares).**

**b.1 - Acompanhamento Psicopedagógico** As crianças são atendidas, de acordo com as dificuldades apresentadas.

**Recursos Utilizados :**

- blocos lógicos
- material dourado.
- Quebra - cabeça
- Jogo de memória
- jogo de Percepção Visual
- discriminação Auditiva (jogos).
- sequência Lógica
- fantoche
- dominó educativo
- números Pinos
- alfabeto de Madeira
- carimbos diversos
- alinhavos diversos
- folhas de sulfite
- papéis diversos
- cola
- tesoura.
- brinquedos/ Miniaturas
- fantasias, etc...

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011)437-9515



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MP) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

**Custo mensal:** R\$ 300,00 (trezentos reais) aproximadamente, pois não estamos comprando a aquarela Alemã.

**c.2) Oficina de Musica:** Acalmar e dar a iniciação musical.

N.º de crianças atendidas: 08

**recursos utilizados;** bandinha rítmica

custos de acordo com a necessidade do mês.

### **c.3) Oficina de Modelagem I Para crianças .**

**Objetivo:** acalmar e desenvolver o eu

**Recursos Utilizados;** tijolinho de cera de abelha

**Custo:** R\$10,00 cada tijolinho.

### **C4 - Oficina de Modelagem II.** - Para adolescentes e adultos.

**Objetivo:** - Acalmar e estruturar o Eu.

**Recursos Utilizados:** - argila branca, palitos

- prancheta / água

**Custo:** R\$150,00 mensais.

### **C5- Oficina `a serem implantadas:** - pintura em tecido e cerâmica.

- arranjos, teatro

- cartões/papel vegetal

- serviço domésticos

- computação ( a longo prazo).



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1986  
Ins. CGC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

**Custo Anual:** R\$400,00 (quatrocentos reais)

**b. 2 - Biblioteca:** Despertar na criança o interesse por livros e a valorizar os mesmo.

**Recursos Utilizados :**

- enciclopédias
- livros de contos de fadas, lendas
- fábulas, estórias diversas
- dicionários
- fitas de vídeo

**Custo Anual:** A ser definido, pois a Biblioteca está em fase de implantação.

### **b.3 - Educação Física e Recreação**

**Objetivos:** Trabalhar a saúde física e mental das crianças, para melhorar o seu desenvolvimento.

**Recursos Utilizados :**

- porquinho
- corda
- bolas de borracha
- bambolês
- colchonetes.

Obs.: Por falta de verba, esses materiais ainda não foram comprados.

### **b.4 - Ensino Religioso**

**Objetivo:** Ajudar na formação moral de nossos assistidos.



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

## **Projeto II.**

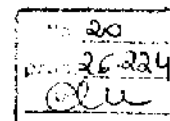
### **Família / Entidade**

O relacionamento Família / Entidade se dá através de:

- a) reuniões mensais: para acompanhamento do desenvolvimento das crianças
- b) entrevistas: durante o processo de avaliação e ingresso na instituição.
- c) atendimento: sempre que ocorre algum problema, ou quando a família solicita
- d) visitas domiciliares: mensalmente, para averiguar o relacionamento familiar
- e) palestras Informativas: para esclarecer os pais, quanto à patologia de seus filhos
- f) confraternização: todas as festas realizadas para as crianças, a família está presente.
- g) mutirão de serviços: toda limpeza e conservação do prédio é realizada pelo mutirão de pais, que uma vez por semana se reúnem para essa finalidade.



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica



## **Projeto III.**

### **Humano**

- a) - **Assistência à saúde:** - primeiros Socorros  
- encaminhamento, sempre que necessário à outros profissionais, de acordo com o convênio médico da família
- b) - **Assistência Técnica:** - cursos de atualização profissional.  
- reuniões Pedagógicas semanais  
- encontros mensais  
- palestras.

### **c) - Assistência Promocional:**

**Objetivo:** Sondagem de aptidões nos assistidos, para um aperfeiçoamento das mesmas, para que o assistido utilize a sua aptidão para captar recursos próprios de subsistência.

#### **c 1) - Oficina de Vivência Artística:**

**Objetivo:** Introdução à arte.  
No. De crianças atendidas: 08

**Recursos Utilizados:** - aquarela alemã  
- papel canson  
- água - pincel - toalhinha

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011) 437-9515



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (ME) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica

## Recursos Humanos da Instituição.

### Diretoria:

Presidente

Secretário

Tesoureiro

### Conselho Fiscal

### Administrativo

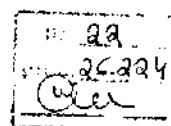
|                       |          |            |
|-----------------------|----------|------------|
| 01 Coordenadora geral | Integral | Voluntária |
|-----------------------|----------|------------|

### Técnico

|                          |         |            |
|--------------------------|---------|------------|
| 01 - reeducadora         | 4 horas | Voluntária |
| 01 - professora ( manhã) | 4 horas | Remunerada |
| 01 - professora ( tarde) | 4 horas | Remunerada |



Associação Beneficente NOSSO Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Ins. CGC (MF) 01.222.503/0001-74  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica



### Voluntários / Benfeitores

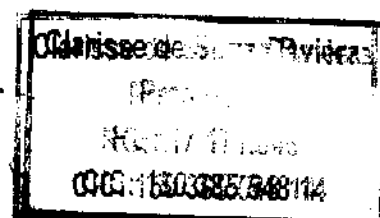
Atuam nas oficinas, bazares e eventos sociais da entidade.

### Recursos Financeiros da Instituição

- doações
- contribuição de sócios
- mensalidade
- bingos
- bazares
- eventos diversos

### Despesas da Instituição Mensal

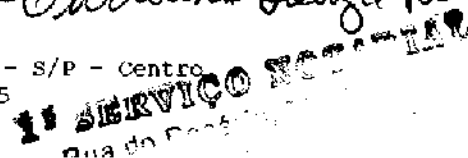
|                       |              |                                                     |
|-----------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Aluguel sede:         | R\$ 500,00   | (quinhentos reais) até Junho                        |
|                       | R\$ 550,00   | (quinhentos e cinquenta reais) de julho a dezembro. |
| Alimentação:          | R\$ 100,00   | ( cem reais)                                        |
| Material Pedagógico:  | R\$ 120,00   | (cento e vinte reais)                               |
| Oficinas:             | R\$ 450,00   | (quatrocentos e cinquenta reais)                    |
| Água / luz            | R\$ 70,00    | (setenta reais)                                     |
| Material de limpeza:  | R\$ 100,00   | ( cem reais)                                        |
| Salário professores   | R\$ 840,00   | ( oitocentos e quarenta reais)                      |
| Auxiliar              | R\$ 440,00   | ( quatrocentos e quarenta reais)                    |
| Despesas sociais      | R\$ 1.000,00 | ( mil reais)                                        |
| Manutenção predial    | R\$ 50,00    | ( cinquenta reais )                                 |
| Fosseios / lanches    | R\$ 120,00   | (cento e vinte reais)                               |
| Total despesas mensal | R\$ 3.840,00 | (três mil oitocentos e quarenta reais)              |



Lucila Ap. Miguelin de Carvalho.  
Pedagoga.

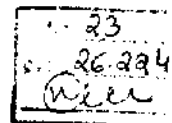
Christina Souza Borra

Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep. 13201-510 tel. (011) 437-9515





Associação Beneficente Nosso Lar  
Fundada em 10 de Fevereiro de 1996  
Grupo Especializado em Pedagogia Terapêutica  
Para Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais



## DECLARAÇÃO

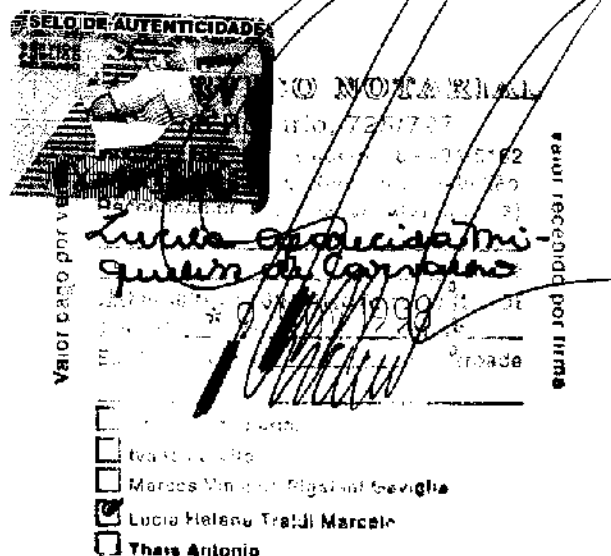
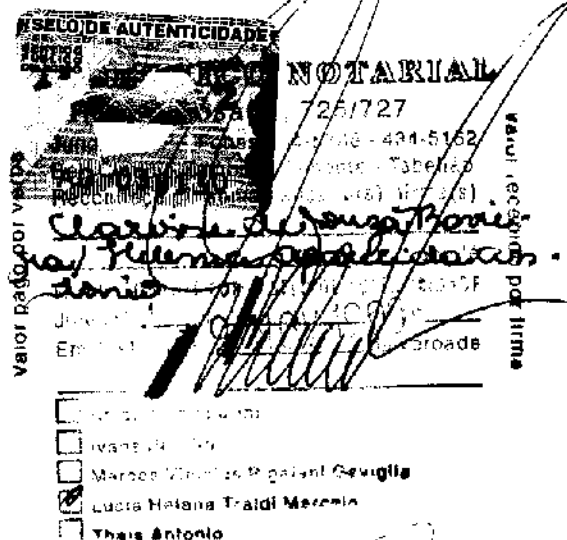
DECLARAMOS, Sob as penas da lei, que não somos remunerados pelo exercício dos nossos cargos de diretores da Associação Beneficente Nosso Lar.

Jundiaí, 20 de Agosto de 1998

*Clarisse de Souza Bavieria*  
Clarisse de Souza Bavieria  
Presidente

*Lucila Aparecida Mequelin de Carvalho*  
Lucila Aparecida Mequelin de Carvalho  
Secretaria

*Helene Antonio*  
Helene Antonio  
Tesoureira



Sede: Rua Engenheiro Monlevade, 409 - Jundiaí - S/P - Centro  
Cep.13201-510 tel.(011)437-9515 E-mail nossolar@zaz.com.br

24  
26.294  
@

|                                                                                                                                                        |                                  |                             |  |                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------------------|--|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> |                                  | <b>CCG</b>                  |  | <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>01.222.503/0001-74 |  |
| <b>VÁLIDO ATÉ</b><br>30/06/1998                                                                                                                        |                                  |                             |  | <b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b><br>9199-5             |  |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b><br>302-6 ASSOCIAÇÃO                                                                                                           |                                  |                             |  | <b>CPF DO RESPONSÁVEL</b><br>150.355.548-14      |  |
| <b>ORÇÃO DAFI</b><br>0810401 - JUNDIAI                                                                                                                 |                                  |                             |  |                                                  |  |
| <b>FUNÇÃO OU RAZÃO SOCIAL (DENOMINAÇÃO COMERCIAL)</b><br>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR                                                              |                                  |                             |  |                                                  |  |
| <b>NOME DE FANTASIA</b>                                                                                                                                |                                  |                             |  |                                                  |  |
| <b>LOCALIZADOR</b><br>RUA ENG. MONLEVADE                                                                                                               |                                  | <b>NÚMERO</b><br>409        |  | <b>COMPLEMENTO</b>                               |  |
| <b>CEP</b><br>13201-510                                                                                                                                | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO | <b>MUNICÍPIO</b><br>JUNDIAI |  | <b>UF</b><br>SP                                  |  |
| <b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA :</b><br>OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS<br>1º SERVIÇO NOTARIAL                                     |                                  |                             |  |                                                  |  |



VALOR DE R\$ 09:32:32  
PAGO POR R\$ 09:32:32  
VÁLIDO APENAS COM O SELO DE AUTENTICIDADE

0829886 6

25  
26.224  
*Alu*

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR  
ESTATUTO SOCIAL 1ª RPT-JUNDIAÍ-SP-ARQUIVADO EM REGRUTILHE Nº-1 1142,591

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artº 1º - A Associação Beneficente Nosso Lar, entidade de fins filantrópicos, tem sua sede provisória na cidade de Jundiaí à Rua Hans Staden, nº 176. *18*

Artº 2º - São finalidades da Associação Beneficente Nosso Lar:

I - Proteger, educar e instruir crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, com necessidades especiais, em regime de escola, conforme definido em regimento interno.

II - Manter a Escola Especial Regular para crianças com necessidades especiais.

III- Manter um serviço de orientação e encaminhamento de modo à indicar outras Instituições especializadas, quando o caso não se enquadrar dentro do trabalho proporcionado pela Associação Beneficente Nosso Lar.

IV - Para o desenvolvimento de suas finalidades e o desenvolvimento de suas atividades, a Associação Beneficente Nosso Lar, terá um regimento interno que disciplinará o seu funcionamento.

V - A Associação Beneficente Nosso Lar, no desenvolvimento de suas atividades, não fará distinção alguma quanto a raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político ou religioso dos assistidos

Artº 3º A duração da Associação será por tempo indeterminado.

Parágrafo 1º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação, patrimônio remanescente será revertido a uma Entidade congênere de fins filantrópicos com personalidade jurídica devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social ou a uma Entidade Pública.

Parágrafo 2º - A dissolução e extinção prevista no parágrafo anterior somente será possível pela aprovação em Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terço) dos sócios efetivos.

*Clarissa de Souza Bonina*



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

Artº 4º - A Associação Beneficente Nosso Lar, criará os departamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Artº 5º - Cada departamento funcionará de acordo com normas estabelecidas no regimento interno.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Artº 6º - A Associação Beneficente Nosso Lar será Administrado por:

- I - ASSEMBLÉIA GERAL
- II - DIRETORIA EXECUTIVA
- III- CONSELHO FISCAL

Artº 7º - A Diretoria será eleita de 6 em 6 anos, em Assembléia Geral, que será realizada na segunda quinzena do mês de março, tomando posse e exercício no mesmo dia.

Artº 8º - A Diretoria não aufera vencimentos nem receberá gratificações, exercendo seu mandato em caráter absolutamente gratuito.

Artº 9º- A Diretoria poderá ser reeleita por mais uma gestão

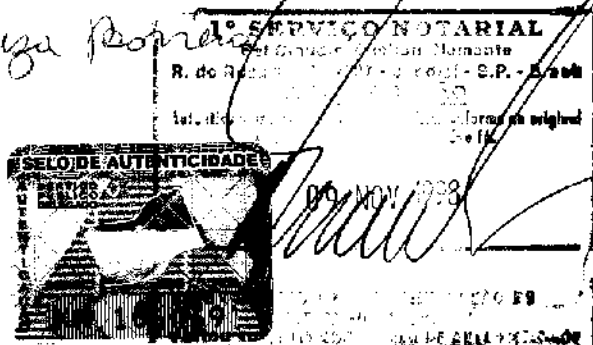
Artº 10º- Compete à Diretoria:

a - Deliberar sobre todos os assuntos referentes a Associação, administrando do melhor modo possível os seus interesses.

b - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, bem como aprovar e fazer cumprir o Regimento Interno.

c - Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais.

*Clarissa de Souza Pereira*





# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

## ESTATUTO SOCIAL

Artº 132- Compete ao Secretário:

- a- Dirigir e superintender a Secretaria;
- b- Redigir as atas das reuniões da Diretoria e apresentá-las à consideração e aprovação de cada uma;
- c- Publicar na imprensa os avisos de convocação das Assembléias Gerais e os demais que devam ser publicados;
- d- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- e-Acumular qualquer outra função nos Departamentos

Artº 142- Compete ao Tesoureiro:

- a- Manter em ordem os livros, materiais e o expediente da tesouraria;
- b- Assinar com o Presidente todos os documentos que representem valores ou digam respeito ao patrimônio da Associação;
- c- Efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados e necessários.

## CAPÍTULO IV

### DOS SÓCIOS, SUA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES.

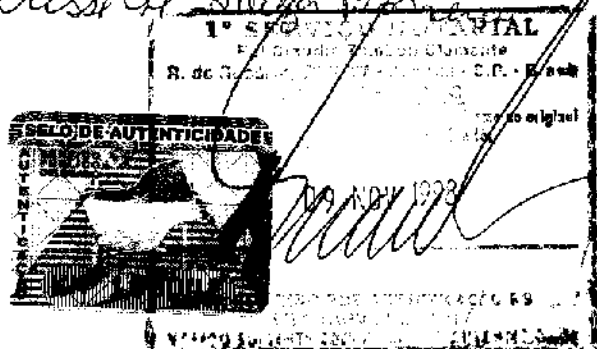
Artº 152- Os sócios não respondem pelas obrigações da Associação.

Artº 162- A Associação admite e reconhece 2 (duas) classes ou categoria de sócios: Contribuintes e Efetivos.

Artº 172- Os Sócios Efetivos: que são os associados fundadores que subscreverem a ata de fundação da Instituição, tendo estes direitos à voto e serem votados para cargos de diretoria ou conselho fiscal.

§ 1º - O número de sócios efetivos não ultrapassará o limite de 6 (seis) pessoas.

§ 2º - Em caso de demissão por parte de um dos sócios efetivos, a Diretoria convidará um membro da classe de sócios contribuintes para assumir o cargo.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

## ESTATUTO SOCIAL

Artº 18º- Os Sócios Contribuintes são aqueles que auxiliam financeiramente a Associação, e não tem direito a voto nem serem votados.

§ Único -Em caso de convite por parte da Diretoria poderá assumir cargo administrativo.

Artº 19º- O número de sócios contribuintes será ilimitado.

## CAPÍTULO V

### DO PATRIMÔNIO

Artº 20º- O Patrimônio da Associação compor-se-á de:

a- Todos os bens móveis e imóveis, adquiridos por compra, permuta, doação, etc..., conforme demonstração em balanço.

## CAPÍTULO VI

### DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

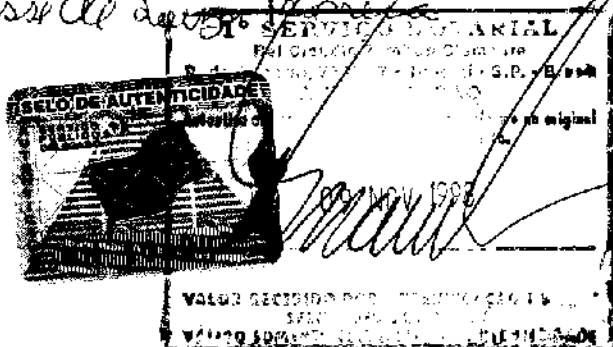
Artº 21º- A Assembléia Geral é soberana em suas resoluções, podendo ser ordinária ou extraordinária.

§ 1º - Haverá na segunda quinzena do mês de Março de cada ano, uma Assembléia Geral para discussão e votação do relatório, balanço e contas referentes ao ano anterior.

§ 2º - Haverá uma Assembléia Geral de eleição de nova Diretoria na segunda quinzena do mês de Março de seis em seis anos, e cuja posse se dará no mesmo dia.

Artº 22º- As Assembléias Gerais, quer ordinárias ou extraordinárias, somente poderão funcionar em primeira convocação, com a presença de metade e mais um de Sócios Efetivos, inscritos como Sócios da Associação, convocados, com antecedência, por meio de avisos pela imprensa e por circulares.

§ 1º - Não comparecendo número suficiente, será convocada nova reunião, que se realizará 7 (sete) dias depois, qualquer que seja o número de sócios presentes.



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

### ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - Em caso de urgência, a segunda convocação poderá ser feita para 24 (vinte e quatro) horas depois da primeira reunião, realizando-se com qualquer número de Sócios Efetivos.

6  
fj

Artº 23º- Compete as Assembléias Gerais:

- a- Discutir e votar os assuntos para que forem convocadas;
- b- Designar quem deva presidi-las;
- c- Proceder as eleições da Diretoria nas datas fixadas por este Estatuto;
- d- Resolver sobre o afastamento provisório de qualquer membro da Diretoria, quando provada falta grave que desabone a Associação e que se choca com os princípios do Evangelho.

### CAPÍTULO VII

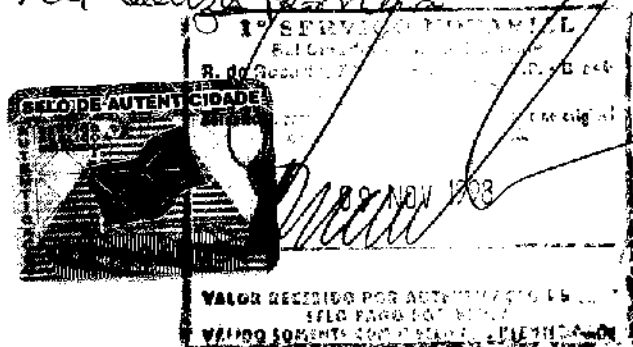
#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 24º- Fica criado um Conselho Fiscal que será composto de 3 (três) membros, eleitos em Assembléia Geral, o qual ficará com poderes para examinar a escrita da Associação e dar parecer sobre a prestação de contas, opinando sobre a aplicação, oneração, alienação ou aquisição de bens da Associação, além de verificar o relatório de atividades proposto pela Diretoria.

Artº 25º- A Associação destinará, através de seu Departamento Escolar, gratuitamente, 10% (dez por cento) das suas vagas a crianças reconhecidamente desprovidas de recursos financeiros, e 90% (noventa por cento) restantes a pagamentos, para cobertura das despesas de manutenção.

Artº 26º- A Associação poderá celebrar convênios com entidades públicas ou particulares para prestar assistência para crianças com necessidades especiais.

Artº 27º- O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado, mesmo no tocante à administração, respeitadas a sua base da escritura de datação de bens, elaborados pela Diretoria, e aprovados em Assembléia Geral, que decidirá com absoluta soberania.



ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

1º RCPJ-JUNDIAÍ-SP-ARQUIVADO EM MICROFILME Nº-1 8842.591

Aos dez dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, com sede provisória à Rua Hans Staden, nº176, reuniu-se um grupo de pessoas com o objetivo de fundar uma associação, ou seja, uma sociedade civil e filantrópica, sem fins lucrativos. A assembléia teve início às treze horas, havendo os presentes indicado a Sra. Clarisse de Souza Baviera para dirigir os trabalhos. A dirigente Clarisse de Souza Baviera, tomando assento à mesa, convidou a mim, Lucila Aparecida Miquelin de Carvalho, para secretariar a reunião. A presidente expôs a finalidade da reunião e colocou inicialmente em discussão e votação a questão do nome que deverá ter a nóvel instituição, tendo sido aprovada o nome de Associação Beneficente Nosso Lar. Em seguida o dirigente da mesa pôs em apreciação o Estatuto, tendo sido lido e discutido os anteprojetos apresentados pela Sra. Helenice Aparecida Antonio e pelo Sr. Iliaz A. Karlina. Ao final dos entendimentos, foi posta em votação a redação definitiva, tendo sido aprovado por unanimidade o Estatuto elaborado pela Sra. Helenice Aparecida Antonio. O assunto seguinte foi a escolha da primeira Diretoria, tendo o Presidente dado liberdade à todos de se manifestarem à respeito. Foi eleito a Sra. Clarisse de Souza Baviera para o cargo de Presidente. Compuseram a seguir os nomes a ocuparem os demais cargos. Fica, portanto, constituída a primeira Diretoria a saber: Presidente - Clarisse de Souza Baviera, Primeira Secretária - Lucila Aparecida Miquelin de Carvalho, Primeiro Tesoureiro - Helenice Aparecida Antonio, Conselho Fiscal: Odina Lúcia de Matos, Plácido Nilda Aparecida Lopes e Vilandra de Souza. Logo a Presidente da Assembléia declarou extinta a convocação a primeira Diretoria, com mandato até o dia de dez mil e dois. O presidente eleito usou da palavra para agradecer sua indicação e reafirmar seu propósito de realizar o melhor possível ao seu alcance, com a colaboração de todos. Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. Eu, Lucila Aparecida Miquelin de Carvalho, secretariando a reunião, lavrei esta ata, a qual lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros fundadores.

de Carvalho, Clarisse de Souza Baviera, Helenice Aparecida Antonio, Odina Lúcia de Matos, Plácido Nilda Aparecida Lopes, Vilandra de Souza. Lucila de Miquelin

Jundiaí, 10 de fevereiro de 1996

MARYLDA ERHARBT DOMÍNGOS  
OAB 75.018

1º SERVIÇO NOTARIAL

RUBENS PECHIARE  
OAB 47.082



VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO DE  
TÍTULO PAGO POR VEZ  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

ESTATUTO SOCIAL

Artº 282- Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria. Quando porém a Diretoria, após uma ou mais reuniões, não houver encontrado meios de resolver os problemas, convocará então a Assembléia Geral, que decidirá com absoluta soberania.

Artº 292- Revogam-se as disposições em contrário.

Lucia Ap. Magalhães de Carvalho  
Secretária

Charisse de Souza Boriera  
Presidente

1º CARTÓRIO DE NOTAS

Rua do Rosário, 725/727

Jundiaí-SP - Fones 434-5788 - 434-5162

Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião

Razão p/ semelhante a(s) firma(s)

Valor recebido por firma

Jundiaí, 11 ABR 1996

Em testemunho da verdade

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

RUBENS PECHIARE

OAB 47.082

2º CARTÓRIO DE NOTAS

Rua do Rosário, 725/727

Jundiaí-SP - Fones 434-5788 - 434-5162

Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião

Razão p/ semelhante a(s) firma(s)

Valor recebido por firma

Jundiaí, 08 ABR 1996

Em testemunho da verdade

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

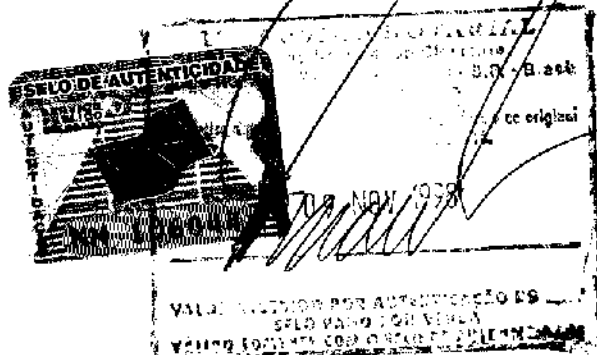
Valor pago por verba

Valor recebido por firma

Valor pago por verba

MARILDA ERHARDT DOMINGOS

OAB 75.018



Charisse de Souza Boriera



CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 376/98

PROJETO DE LEI Nº 7.021

PROCESSO Nº 26.224

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de lei declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR**.

O art. 190 do Regimento Interno da Edilidade fixa o rol de documentos que devem integrar os autos de proposta que objetive declarar de utilidade pública uma entidade.

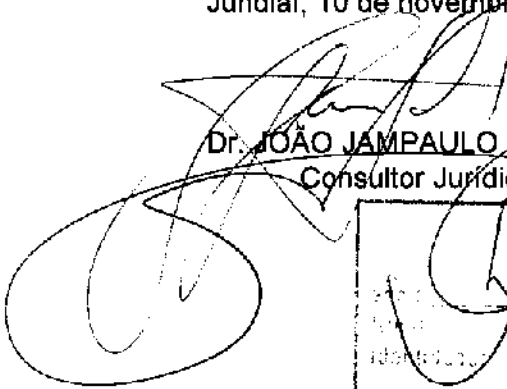
Considerando que no projeto de lei em exame detectam-se:

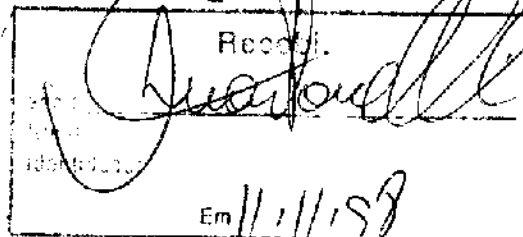
- 1) Falta da Certidão de Registro Público (cópia autêntica), e
- 2) Falta do Relatório das Atividades Mensais dos últimos 12 meses, assinado por seu Presidente;

Antes que esta Consultoria se manifeste acerca do projeto de lei é necessário virem aos autos a documentação pertinente, tudo em obediência ao inciso III, do artigo 163 do Regimento Interno da Casa, que preceitua **que a Mesa recusará qualquer proposição a que falte qualquer documento, ou em quem a este faltem elementos completos**, (grifamos e destacamos).

Oficie-se, pois, o autor, para as providências cabíveis e, uma vez recebida a resposta, com a documentação pleiteada, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 10 de novembro de 1998

  
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR  
Consultor Jurídico





REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 345

JUNTADA de documentos aos autos do PROJETO DE LEI N.º 7.413, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR.

*zelos  
Jundiaí  
Associação  
16/11/98*

REQUEIRO à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, JUNTADA de documentos (certidão e relatório de atividades) aos autos do PROJETO DE LEI N.º 7.413, de minha autoria, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR.

Sala das Sessões, 16/11/98

*Ana Vicentina Tonelli*  
ANA VICENTINA TONELLI

35  
26.224  
Cw

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE JUNDIAÍ**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
RUA LEONARDO CAVALCANTI Nº 114 - CENTRO - JUNDIAÍ - SP

OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL

LUIZ CARLOS PICOLO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTOS DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

SEDE: RUA HANS STADEN Nº 176 - JUNDIAÍ - SP

REGISTRO: 42591

**A-U-T-U-A-Ç-Ã-O**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Cartório, autuo requerimento, ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria, relação dos membros fundadores, relações dos membros da diretoria, estatuto social-

Eu, (LUIZ CARLOS PICOLO),  
escrevente autorizado, do Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Jurídicas, que conferi, digitei e vai  
devidamente assinado.-

# REQUERIMENTO DE REGISTRO

1  
B

Ilmo. Sr.  
Titular do Cartório de Registro de  
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos  
Nesta

Clarisse de Souza Baviera, Presidente da  
Associação Beneficente Nosso Lar, Instituição Civil,  
Filantrópica, fundada nesta cidade em 10.02.96, vem requerer  
a V.Sa., se digne efetuar o competente registro nesse  
Cartório para o que junta a documentação respectiva a saber:

Dois exemplares do Estatuto;  
Os contratos constitutivos de sociedade;  
A ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria;  
Certidão do 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas;  
Relação dos sócios fundadores;  
Relação da Diretoria.

Jundiaí, 22 de Fevereiro de 1996.

12 C... TAS

Valor pago por verba

Valor recebido por firma

08 ABR 1996

da verdade

☐ Amândio Gonçalves

☐ Ivano Da Vito

☐ Marcos Vinícius Pigeiani Caviglia

☒ Lucia Helena Traldi Marcelo

☐ Thais Antonio

Clarisse de Souza Baviera  
CLARISSE DE SOUZA BAVIERA  
Presidente  
RG: 17.171.046

Clarisse de Souza Baviera



RELACÃO DOS SOCIOS FUNDADORES  
DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "NOSSO LAR"

38  
26-224  
Gur

[illegible][illegible][illegible]

1. Nome do(s) autor(es): Roberto de Almeida  
 2. Nome do(s) editor(es): Roberto de Almeida  
 3. Título: Parlamentares  
 4. Número: 1 - 1.ª edição, 1987 - 914 p. - colônia - Londra  
 5. CDD: 371.351-1 CDD: 371.351-1

[illegible]

Nome do(s) autor(es): JACQUES  
do Instituto Brasileiro de Estatística  
Estatística do IAC  
Residência: R. Dr. Antônio Soares Mendes  
Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 20030-000

Charles de Souza Barros

39  
26.224  
Am

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR**  
**ESTATUTO SOCIAL**

1º REGISTRO - SP - ANUÁRIO DE MICROFILMS Nº 1 - 1982/83

**CAPÍTULO - I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Artº 1º - A Associação Beneficente Nosso Lar, entidade de fins filantrópicos, tem sua sede provisória na cidade de Jundiaí à Rua Hans Staden, nº 176.

Artº 2º - São finalidades da Associação Beneficente Nosso Lar:

- I - Proteger, educar e instruir crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, com necessidades especiais, em regime de escola, conforme definido em regimento interno.
- II - Manter a Escola Especial Regular para crianças com necessidades especiais.
- III - Manter um serviço de orientação e encaminhamento de modo à indicar outras Instituições especializadas, quando o caso não se enquadrar dentro do trabalho proporcionado pela Associação Beneficente Nosso Lar.
- IV - Para o desenvolvimento de suas finalidades e o desenvolvimento de suas atividades, a Associação Beneficente Nosso Lar, terá um regimento interno que disciplinará o seu funcionamento.
- V - A Associação Beneficente Nosso Lar, no desenvolvimento de suas atividades, não fará distinção alguma quanto a raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político ou religioso dos assistidos

Artº 3º - A duração da Associação será por tempo indeterminado.

Parágrafo 1º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação, patrimônio remanescente será revertido a uma Entidade congênere de fins filantrópicos com personalidade jurídica devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social ou a uma Entidade Pública.

Parágrafo 2º - A dissolução e extinção prevista no parágrafo anterior somente será possível pela aprovação em Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos.

*Clarisse de Souza Borina*

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO II

1º REPT-JURIDIAI-SP-ARQUIVADO EM MICROFILME Nº - 1002.501

#### DA ORGANIZAÇÃO

Artº 4º - A Associação Beneficente Nosso Lar, criará os departamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Artº 5º - Cada departamento funcionará de acordo com normas estabelecidas no regimento interno.

#### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Artº 6º - A Associação Beneficente Nosso Lar será Administrado por:

- I - ASSEMBLÉIA GERAL
- II - DIRETORIA EXECUTIVA
- III- CONSELHO FISCAL

Artº 7º - A Diretoria será eleita de 6 em 6 anos, em Assembléia Geral, que será realizada na segunda quinzena do mês de março, tomando posse e exercício no mesmo dia.

Artº 8º - A Diretoria não auferirá vencimentos nem receberá gratificações, exercendo seu mandato em caráter absolutamente gratuito.

Artº 9º- A Diretoria poderá ser reeleita por mais uma gestão

Artº 10º- Compete à Diretoria:

a - Deliberar sobre todos os assuntos referentes a Associação, administrando do melhor modo possível os seus interesses.

b - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, bem como aprovar e fazer cumprir o Regimento Interno.

c - Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais.

Clarissa de Souza Pereira

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

### ESTATUTO SOCIAL

Artº 11º- A Diretoria realizará reuniões ordinárias na primeira quinzena de cada mês, sem prejuízo das extraordinárias.

1º REPO-JURIDIAI-SP-ARQUIVADO EM MICROFILME Nº: 88.220

§ Único - Essas reuniões não se realizarão sem a presença da maioria de seus membros, sendo todas as deliberações tomadas por maioria de votos.

Artº 12º- Compete ao Presidente:

- a- Superintender todos os interesses da Associação
- b- Visitar a mesma diariamente;
- c- Assinar contas da Associação, juntamente com o tesoureiro;
- d- Contratar e dispensar empregados;
- e- Presidir ou tomar parte nos trabalhos que se realizarem na Associação ou designar quem o faça.
- f- Receber outorgar e assinar procurações e escrituras de aquisição de bens, que a título gratuito ou oneroso, devam ser passadas a favor da Associação;
- g- Representar a Associação em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, e em geral nas suas relações com terceiros;
- h- Resolver sobre todos os casos urgentes, dando disso comunicação à Diretoria, na primeira reunião mensal;
- i- Assinar ofícios, representações e correspondência expedida pela Associação;
- j- Promover meios juntamente com os demais diretores para que os departamentos funcionem a contento;
- k- Apresentar à Assembléia Geral, na segunda quinzena do mês de Março, o Relatório, a Conta de Receita e Despesa e o Balanço Geral, referentes ao exercício anterior;
- l- Acumular qualquer outra função nos Departamentos

Clarissa de Souza Pereira

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

ESTATUTO SOCIAL

1ª REUNIÃO GERAL - 07-08-1964 - EM KINHOPIRE Nº-1 2142.501

Artº 13º- Compete ao Secretário:

- a- Dirigir e superintender a Secretaria;
- b- Redigir as atas das reuniões da Diretoria e apresentá-las à consideração e aprovação de cada uma;
- c- Publicar na imprensa os avisos de convocação das Assembléias Gerais e os demais que devam ser publicados;
- d- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- e- Acumular qualquer outra função nos Departamentos



Artº 14º- Compete ao Tesoureiro:

- a- Manter em ordem os livros, materiais e o expediente da tesouraria;
- b- Assinar com o Presidente todos os documentos que representem valores ou digam respeito ao patrimônio da Associação;
- c- Efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados e necessários.

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS, SUA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES.

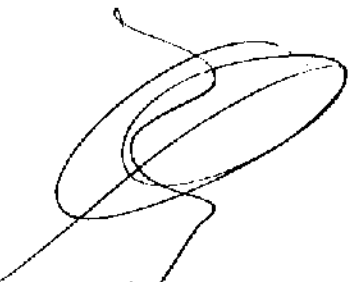
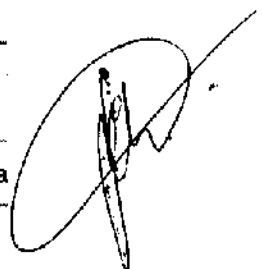
Artº 15º- Os sócios não respondem pelas obrigações da Associação.

Artº 16º- A Associação admite e reconhece 2 (duas) classes ou categoria de sócios: Contribuintes e Efetivos.

Artº 17º- Os Sócios Efetivos: que são os associados fundadores que subscreverem a ata de fundação da Instituição, tendo estes direitos à voto e serem votados para cargos de diretoria ou conselho fiscal.

§ 1º - O número de sócios efetivos não ultrapassará o limite de 6 (seis) pessoas.

§ 2º - Em caso de demissão por parte de um dos sócios efetivos, a Diretoria convidará um membro da classe de sócios contribuintes para assumir o cargo.



Cláudio de Souza Pereira

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

## ESTATUTO SOCIAL

Artº 189- Os Sócios Contribuintes são aqueles que auxiliam financeiramente a Associação, e não tem direito a voto nem serem votados.

§ Único -Em caso de convite por parte da Diretoria poderá assumir cargo administrativo.

Artº 190- O número de sócios contribuintes será ilimitado.

### CAPÍTULO V

#### DO PATRIMÔNIO

Artº 200- O Patrimônio da Associação compor-se-á de:

a- Todos os bens móveis e imóveis, adquiridos por compra, permuta, doação, etc..., conforme demonstração em balanço.

### CAPÍTULO VI

#### DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artº 210- A Assembléia Geral é soberana em suas resoluções, podendo ser ordinária ou extraordinária.

§ 1º - Haverá na segunda quinzena do mês de Março de cada ano, uma Assembléia Geral para discussão e votação do relatório, balanço e contas referentes ao ano anterior.

§ 2º - Haverá uma Assembléia Geral de eleição de nova Diretoria na segunda quinzena do mês de Março de seis em seis anos, e cuja posse se dará no mesmo dia.

Artº 220- As Assembléias Gerais, quer ordinárias ou extraordinárias, somente poderão funcionar em primeira convocação, com a presença de metade e mais um de Sócios Efetivos, inscritos como Sócios da Associação, convocados, com antecedência, por meio de avisos pela imprensa e por circulares.

§ 1º - Não comparecendo número suficiente, será convocada nova reunião, que se realizará 7 (sete) dias depois, qualquer que seja o número de sócios presentes.

Clarissa de Souza Pereira

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

### ESTATUTO SOCIAL

1º REPT-JUNDIAI-SF-ARQUIVADO EM MICROFILME Nº-1 1142.591

§ 2º - Em caso de urgência, a segunda convocação poderá ser feita para 24 (vinte e quatro) horas depois da primeira reunião, realizando-se com qualquer número de Sócios Efetivos.

9  
8

Artº 23º- Compete as Assembléias Gerais:

- a- Discutir e votar os assuntos para que forem convocadas;
- b- Designar quem deva presidi-las;
- c- Proceder as eleições da Diretoria nas datas fixadas por este Estatuto;
- d- Resolver sobre o afastamento provisório de qualquer membro da Diretoria, quando provada falta grave que desabone a Associação e que se choca com os princípios do Evangelho.

### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 24º- Fica criado um Conselho Fiscal que será composto de 3 (três) membros, eleitos em Assembléia Geral, o qual ficará com poderes para examinar a escrita da Associação e dar parecer sobre a prestação de contas, opinando sobre a aplicação, oneração, alienação ou aquisição de bens da Associação, além de verificar o relatório de atividades proposto pela Diretoria.

Artº 25º- A Associação destinará, através de seu Departamento Escolar, gratuitamente, 10% (dez por cento) das suas vagas a crianças reconhecidamente desprovidas de recursos financeiros, e 90% (noventa por cento) restantes a pagamentos, para cobertura das despesas de manutenção.

Artº 26º- A Associação poderá celebrar convênios com entidades públicas ou particulares para prestar assistência para crianças com necessidades especiais.

Artº 27º- O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado, mesmo no tocante à administração, respeitadas a sua base da escritura de datação de bens, elaborados pela Diretoria, e aprovados em Assembléia Geral, que decidirá com absoluta soberania.

Caloriso de Souza Pioniera

P

108

Artº 292- Revogam-se as disposições em contrário.

Clarisse de Souza Bonera  
Presidente

SUBEADO A WARREN DO EXISTIDO N°  
 INOLUMENTOS R# \*\*\*\*\*22.54  
 CM. N° 272 DO ESTADO E 202 DO IPSE

**CARIMBO DE NOTAS**

Fls. de 01 a 02 - Nº 1727

Jurisdicção do Juiz de Direito - nº 084-5162  
Belém - Pará - 1996 - Tabelião  
Pelo presente certifico que a(s) \_\_\_\_\_  
*Clarissa de Souza Barreira*  
*Maurilda Erhardt Demina*  
Só - 08 ABR 1996  
Juiz de Direito - nº \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_  
Estado de \_\_\_\_\_ da verdade  
*Maurilda*

☐ Antônio Aquilanti  
☐ Ivania Da Silva  
☐ Marcos Vinícius Pigalant Gaviglio  
☒ Lucia Helena Traidi Marcelo  
☐ Thais Antonio

Valeio recebido por firma

~~MARILDA ERHARDT DOMINGOS~~

~~OAB 75.018~~

167. 458  
15.642

Clarissa de Souza Boriero

46  
26.224  
JOSE RENATO CHILOTI, Oficial  
do Segundo Serviço de Registro  
de Imóveis e Negócios da Comarca  
de Jundiaí, Estado de São  
Paulo, na forma da lei etc ...



1º BOPO-JUNDIAI-SP-ARQUIVADO EM MICROFILME Nº-1 1142.591

CERTIFICA, atendendo a pedido  
da pessoa interessada, que revendo nesta serventia os arquivos de  
microfilmes de PESSOAS JURÍDICAS, não encontrou registro algum  
pelo qual ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSO LAR - - - - -

-----  
houvesse constituído (Sociedade Civil); (Micro-Empresa) ou  
(Associação), no período de 21 de janeiro de 1977, data de  
sua instalação, até a presente data.

O referido é verdade e dá fé.

Jundiaí, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e  
seis (21.02.1996). O escr. subst.  (Joao  
Carlos Hutter).

-----  
Emol.= R\$ 1,13    Est.= R\$ 0,30    Apos.= R\$ 0,23    Total= R\$ 1,66

47  
26 224  
Cw

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE JUNDIAÍ**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Leonardo Cavalcanti n° 114 - JUNDIAÍ

**OSMAR PEREIRA DA SILVA  
OFICIAL**

**AUTOS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Denominação -: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR

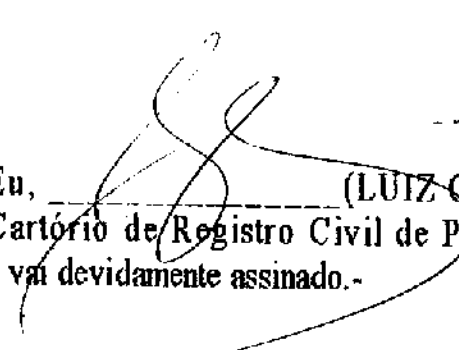
Sede -: RUA ENGENHEIRO MONLEVADE Nº 409 - JUNDIAÍ - SP

Registro -: 42591

Alteração -: 47564

**A-U-T-U-A-C-Ã-O**

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil  
novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo,  
em Cartório autuo requerimento, ata de assembléia e nova redação do  
estatuto social."digo" nova redação do artigo 1º.-

Eu,  (LUIZ CARLOS PÍCOLO), Escrevente autorizado, do  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que conferi, registrei, digitei  
e vai devidamente assinado.-

48  
26-224  
@u

1º RCPJ-JUNDIAI-SP-ARQUIVADO EM MICROFILME Nº-1 447.564

Ao  
Ilmo Sr.  
Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos  
Jundiaí

1  
88

Assunto: ESTATUTO SOCIAL DA "ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSO LAR"  
MICROFILME Nº 42.591

CLARISSE DE SOUZA BAVIERA, Presidente da Associação Beneficiente Nosso Lar, com Estatuto Social, arquivado neste cartório, sob o nº 42.591, vem requerer a Vsa. que digne-se a efetuar o registro da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de Maio de 1997.

JELO DE AUTENTICIDADE

NOTARIAL

Rua do Príncipe 725/727

Jundiaí - SP - 13.204-5162

Bel. Cl. ( ) Sobalhão

Recor. ( ) ( )

Clarisse de Souza B. B. B.

06 JUN 1997

Em 12 de Maio de 1997

Vale o pago por verba

Vale o pago por verba

☐ A. ( )

☐ B. ( )

☐ M. ( )

☐ L. ( )

☒ T. ( )

Jundiaí, 26 de Maio de 1997

1º SECRETARIA

Clarisse de Souza B. B. B.

CLARISSE DE SOUZA BAVIERA

Presidente

RG: nº 17.171.046

Ata de Assembleia Geral Ordinária  
"Associação Beneficente Nosso Lar" (PJ-JUNDIAÍ-SP-ARQUIVADO EM MICROFILME Nº: 3347.564)  
Realizada em 12 de Maio de 1997

Aos doze dias do mês de Maio de hum mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas e trinta minutos, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 409, Centro, Jundiaí-SP, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, todos os membros da Diretoria da Associação Beneficente Nosso Lar, que assinaram a lista de presença, para deliberarem sobre:

1- Alteração do Capítulo I, artigo 1º do Estatuto Social - Sede social da "Associação Beneficente Nosso Lar"

As vinte horas e trinta minutos teve início os trabalhos, tendo sido aclamado o nome da Sra. Clarisse de Souza Baviera, para presidir a Assembleia, tendo essa indicado o nome da Sra. Lucila Aparecida Miquelin de Carvalho, para secretaria-la. Composta a mesa, foi exposto aos presentes os motivos e necessidades da Alteração de endereço da Associação da sede provisória sito à Rua Hans Staden, nº 176, para à Rua Engenheiro Monlevade, nº 409, Centro, nesta cidade. Por maioria absoluta, foi aceita a alteração de endereço, passando o Capítulo I, artigo 1º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação:

CAPITULO - I

Artigo 1º - A Associação Beneficente Nosso Lar, entidade de fins filantrópicos, tem sua sede Social, localizada na cidade de Jundiaí-SP, à Rua Engenheiro Monlevade, nº 409, Centro.

Nada mais tendo a deliberar, os trabalhos foram encerrados pela sua Presidente e eu Lucila Aparecida Miquelin de Carvalho, secretariando a reunião, lavrei esta Ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelas demais sócias fundadoras.

Jundiaí, 12 de Maio de 1997

Clarisse de Souza Baviera  
Clarisse de Souza Baviera

Lucila Ap. Miquelin de Carvalho  
Lucila Aparecida Miquelin de Carvalho

Odélia Jacinta Frutuoso Pinto  
Odélia Jacinta Frutuoso Pinto

Helenice Aparecida Antônio  
Helenice Aparecida Antônio

Volanda de Souza Fajardo  
Volanda de Souza Fajardo

Milde Ap. Lopes  
Milde Aparecida Lopes

Marilda Erhardt Domingos  
OAB 75.918

Rubens Fechiara  
OAB 47.082

P. JORGE DEMARCHI - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - JUNDIAÍ

**SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO**  
**SERVIÇO NOTARIAL**  
 Rua do Rosário, 725/727  
 Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162  
 Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião  
 Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)  
 de Clarissa du Jornei  
Floncia du Jornei  
 VÁLIDAMENTE EM TESTEMUNHO  
 Jundiaí, 06 JUN 1997  
 Em Testemunho de Verdade

Valor recebido por firma

☐ Amauri Comparini  
☐ Ivana de Vito  
☐ Marcos Vinicius Pigalanti Gaviglia  
☐ Lucia Helena Traidi Marcelo  
☒ Thais Antonio

50  
26-224  
@w

**SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO**  
**SERVIÇO NOTARIAL**  
 Rua do Rosário, 725/727  
 Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162  
 Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião  
 Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)  
 de Maria de Fátima  
Paulo Roberto  
 VÁLIDAMENTE EM TESTEMUNHO  
 Jundiaí, 06 JUN 1997  
 Em Testemunho de Verdade

Valor recebido por firma

☐ Amauri Comparini  
☐ Ivana de Vito  
☐ Marcos Vinicius Pigalanti Gaviglia  
☐ Lucia Helena Traidi Marcelo  
☒ Thais Antonio

**SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO**  
**SERVIÇO NOTARIAL**  
 Rua do Rosário, 725/727  
 Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162  
 Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião  
 Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)  
 de Antônio de Lucas  
Miguel de Lucas  
 VÁLIDAMENTE EM TESTEMUNHO  
 Jundiaí, 06 JUN 1997  
 Em Testemunho de Verdade

Valor recebido por firma

☐ Amauri Comparini  
☐ Ivana de Vito  
☐ Marcos Vinicius Pigalanti Gaviglia  
☐ Lucia Helena Traidi Marcelo  
☒ Thais Antonio

**SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO**  
**SERVIÇO NOTARIAL**  
 Rua do Rosário, 725/727  
 Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162  
 Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião  
 Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)  
 de Antônio de Lucas  
Miguel de Lucas  
 VÁLIDAMENTE EM TESTEMUNHO  
 Jundiaí, 06 JUN 1997  
 Em Testemunho de Verdade

Valor recebido por firma

☐ Amauri Comparini  
☐ Ivana de Vito  
☐ Marcos Vinicius Pigalanti Gaviglia  
☐ Lucia Helena Traidi Marcelo  
☒ Thais Antonio

**SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO**  
**SERVIÇO NOTARIAL**  
 Rua do Rosário, 725/727  
 Jundiaí - SP - Fones 434-5788 - 434-5162  
 Bel. Claudio Zambon Clemente - Tabelião  
 Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)  
 de Antônio de Lucas  
Miguel de Lucas  
 VÁLIDAMENTE EM TESTEMUNHO  
 Jundiaí, 18 JUN 1997  
 Em Testemunho de Verdade

Valor recebido por firma

☐ Amauri Comparini  
☐ Ivana de Vito  
☐ Marcos Vinicius Pigalanti Gaviglia  
☐ Lucia Helena Traidi Marcelo  
☒ Thais Antonio

**2º CARTÓRIO DE NOTAS JUNDIAÍ - S.**  
 Rua do Rosário, 678 - Fones 434-5788  
 TABELIÃO: DEL. JOÃO ERNESTO LIMA  
 Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)  
 de Nilde Aparecida  
Carles  
 Jundiaí, 18 JUN 1997  
 Em Testemunho de Verdade

Valor recebido por firma

☐ Amauri Comparini  
☐ Ivana de Vito  
☐ Marcos Vinicius Pigalanti Gaviglia  
☐ Lucia Helena Traidi Marcelo  
☒ Thais Antonio



MARIA

2º CARTÓRIO DE NOTAS JUNDIAI - S. PAULO  
Rua do Rosário, 678 - Fone: 434-0622  
TABELIÃO: Bel. JOÃO ERNESTO LUIZ LENTE  
Reconhecido por: *[Assinatura]*  
30 JUN 1997  
Jundiai, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Estado de \_\_\_\_\_  
"VALIDO SOB O RITO CONJUNTO DE AUTENTICIDADE"

VALOR RECEBIDO

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE JUNDIAI  
RUA LEONARDO CAVALCANTI Nº 114 - CENTRO  
FONE: 434-0644

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB No. 1147.564  
JUNDIAI, 02 DE JULHO DE 1997.

.....  
E JOSMAR PEREIRA DA SILVA - OFICIAL  
E EDUARDO ANGELO FATTORI - SUBSTITUTO DO OFICIAL  
E JUIZ CARLOS PICOLI - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
E JUIZ CARLOS FERRANTI - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
AVERBADO A MARGEM DO REGISTRO No. 42591

EMOLUMENTOS R\$ \*\*\*\*\*17,27  
INCLUIDOS 27% AO ESTADO E 20% AO IPESP

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:

OSMAR PEREIRA DA SILVA - OFICIAL

C E R T I F I C O, que a presente cópia corresponde  
ao original arquivado em cartório, nos termos do  
Art. 1º parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é  
verdade e dou fe.

JUNDIAI, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

TERESA CRISTINA DINIZ PEREIRA SOARES  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

EMOLUMENTOS : R\$ \*\*\*\*\*1,30

AO ESTADO : R\$ \*\*\*\*\*0,35

AO IPESP : R\$ \*\*\*\*\*0,26

TOTAL : R\$ \*\*\*\*\*1,91

Recolhido pela Guia Nº 212/98

PROTOCOLO Nº \*\*\*\*\*363



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL 4.326 DE 22 DE MARÇO DE 1994

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/n Centro  
Tel/Fax (011) 434 2900 Cep 13200-070 JUNDIAÍ-SP

52  
26 224  
@m

2  
1  
8

## AUTORIZAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR** deu início ao seu processo de registro junto a este Conselho, que o mesmo encontra-se em análise pela Comissão de Registros, e posteriormente será submetido a aprovação de todo o Conselho.

Todavia, **AUTORIZO** a mudança do seu Estatuto Social e o registro em Cartório, no que se refere ao endereço da sede, conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária da Associação, realizada em 12 de maio pp.

Sem mais, subscrevo-me.

SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA

Serviço Público de Registro

ATº Nº 7.007.043

Cartório de Notas JUNDIAÍ - S. PAULO

Rua do Rosário, 678 - Fone: 433-0822

TABELEIRO REGISTRO ERNESTO LUCENTE

Assinatura: JORGE DEMARCHI

03 JUL 1997

Jundiaí

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO



Jundiaí, 01 de julho de 1997.

Pe. Jorge Demarchi

Pe. Jorge Demarchi  
Presidente.

MARIA CLARA GACHEY  
Escrevente

(2)

## 48

[illegible]

Ata n.º 3

Cita da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos três dias do mês de junho, de hum mil, novecentas e noventa e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do refeitório da APAE de Fundação, Unidade III, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504, realizou-se a primeira reunião dos novos conselheiros do CMDCA, já empossados, com o objetivo de eleger a mesa diretora desse Conselho. A Conselheira Celia Marques Gonzales, se colocou à disposição e foi eleita, por unanimidade, para presidir a reunião. Para subsidiar o processo da eleição, apresentaram duas propostas: leitura do Regimento Interno e leitura da parte, do Regimento Interno, no que se refere às competências dos membros da mesa diretora. Após a apresentação de todos os Conselheiros, titulares e suplentes, cada titular manifestou sua preferência em relação às duas propostas. A primeira obteve 04 votos; a segunda 11 votos e houve uma abstenção. A pauta, proposta e aprovada, foi a seguinte: duração das reuniões: máximos de duas horas; apresentação dos candidatos e eleição, do Presidente do Conselho e demais membros e composição das Comissões de Trabalho. Apresentaram-se: Dr. José Américo do Amaral, indicado pela Sociedade Civil, que disse ver sua indicação como um encargo. Sua primeira tarefa seria completar o cadastro das entidades, depois passar para inscrição dos programas. Sua administração seria participativa, com todos os membros do Conselho; Dr. Jandira F. de Barros M. Bombeli, que disse estar colocando-se como candidata, indicada pelo Poder Público, para trabalhar com o Conselho, como um todo, num trabalho conjunto. Suas prioridades: verificar e incentivar o cadastro das entidades e inscrição dos programas, respectivamente; trabalhar para

concretização da eleição do Conselho Tutelar e presidência  
nova sede para o CMDCA. Em seguida houve a vota-  
ção com o seguinte resultado: Dr. José Amari, oito votos;  
Dr. Jandira Bronheli, oito votos. Dado empate, passou-se  
para fase de negociações, quando os candidatos à pre-  
sidência, dois membros da Sociedade Civil (Eusides Kneibill  
e José Rubens Guimarães Carvalho) e dois membros do  
Poder Público (Jezimiel Antunes e Célia Marques Gonzales)  
se reuniram numa sala, ao lado. Nessa reunião, sur-  
tiu, como consenso, uma chapa única, completa, que  
foi aprovada por unanimidade. Presidente: Dr. Jorge De-  
marchi; Vice-Presidente: Jezimiel Antunes; 1º Secretário:  
José Rubens Guimarães Carvalho e 2º Secretário: Ronil  
Lúcio Sartorelli. Célia Marques Gonzales, deu posse aos  
eleitos e passou a presidência da reunião ao novo pre-  
sidente do CMDCA. Foram constituídas as Comissões de  
Trabalho, com os seguintes conselheiros: Comissão de Fi-  
nanças: Dr. Jorge Demarchi, José Rubens Guimarães Car-  
valho, Jilmar Damasceno e José Antonio Primaschi; Comissão  
de Registros, Inscrições de Programas e Cadastro das En-  
tidades: Eusides Kneibill, Ana Paula Gaspar, Jandira  
F. de Barros M. Bronheli e Ronil Lúcio Sartorelli; Comis-  
são de Divulgação e Mobilização: José Amari, da  
Amaral, Luiz Maier, Ana Maria P. Nogueira e Eliana  
Q. C. Del Galvo; Comissão de Política e Programas de  
Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Catarina Ap. Barlera, Alexandre Nicolo, Jezimiel Antunes  
e Célia Marques Gonzales. Foi apresentado o Secretário do  
Conselho, Ricardo Legala, que é responsável pela comu-  
nicação com os Conselheiros, como também pela docu-  
mentação pertinente. O José Amari, Amaral, se ma-  
nifestou desejando a nova diretoria, uma gestão profi-  
cua e feliz. Dr. Jorge agradeceu a todos, dizendo espe-  
rar que o Conselho, firmado como um todo, tenha

na participação de cada um a assunção das responsabilidades, na busca do objetivo maior que são os direitos da criança e do adolescente. Entregou uma cópia do texto "O que faz um voluntário vencedor?", para todos os presentes e marcou a próxima reunião para o dia 1º de julho, às 17h30, no mesmo local. Ressaltou o respeito ao horário de início e final da reunião, para que possa ser cumprida a pauta proposta, que para próxima reunião é a seguinte: Condutor das Comissões; Histórico do Conselho; Conselho Tutelar e Inscrições de Programas e Cadastro das Entidades. Regimiel Antunes entregou a correspondência ao presidente Pe Jorge, que informou sobre: Seminário sobre Alianças Políticas e Programas Sociais, na PUC de São Paulo, das 09 às 17 horas, nos dias 19, 20 e 21 de junho. Taxa, 45 reais; 1º Semana Integrada do mês Ambiente, de 10 a 15 de junho e Atualização de Cadastro no FUNDAP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Raul Farias Martorelli, que a secretarei e pelas Conselheiras Célia Marques Gonzales e Pe Jorge Demarachi que a presidiram, fundado, 03 de junho de 1996.

Secretária: *[Assinatura]*

Presidente ad hoc: *[Assinatura]* Célia Marques Gonzales

Presidente eleito: *[Assinatura]* Demarachi

Ata nº 46

Ao primeiro dia do mês de julho, de um mil novecentos e noventa e seis, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na sede do APAE de fundado, Unidade III sito à Rua Marchel, Deodoro da Fonseca 604, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE OUTUBRO DE 1997 A OUTUBRO DE 1998.

## Outubro/97:

Matemática – iniciar o conhecimento dos números naturais, começando do 0.

Lingua Portuguesa – desenvolver a leitura visual através de módulos e distingui-los.

Estudos Sociais – perceber a escola como um todo e por partes e sentir-se membro participativo da mesma.

Higiene – atividades da vida diária.

Ciências- observar e manipular as plantas da natureza e percebê-la como parte de sua vida.

Atividades Complementares: brincadeiras, jogos, pinturas, história e músicas.

## Novembro/97:

Matemática- conhecer, manipular objetos, reconhecer os numerais 0 e 1.

Lingua Portuguesa – conhecer as vogais como um todo, enfatizando a vogal a à partir dos rótulos trabalhados.

Estudos sociais: conhecer e perceber o mundo em que vivemos, buscando e aperfeiçoando-se como um ser social.

Ciências – conhecer os diferentes animais da natureza, percebendo quais podem ser amigos e não agressivos e os agressivos que não podemos ter em casa.

Higiene – atividades da vida diária.

Atividades Complementares – dança, música, atividades extra classe e histórias.

## Dezembro/97:

Preparativos e ensaios para a festa de encerramento do trabalho desenvolvido.

Janairo/98:

Férias.

Fevereiro/98:

Esquema Corporal – conscientizar-se do seu corpo, perceber seu auto-retrato e as funções de cada parte corporal.

Percepção visual – perceber e reconhecer formas, tamanhos e cores em atividades manipulando objetos.

Forma – O

Tamanho -- grande, pequeno

Cores – vermelho.

Percepção Auditiva – perceber e tornar hábito em sua vida, a presença de som sabendo reconhecê-lo.

Percepção tátil – perceber em seu meio o que é quente, frio.

Percepção Temporal – trabalhar oral todos os dias a questão do tempo, ou seja, o dia como está?

Orientação espacial – perceber a relação do seu corpo com os objetos existentes no seu ambiente ampliando seu vocabulário nas atividades de dentro, fora em cima, em baixo.

Coordenação viso - motora – adquirir movimentos finos trabalhando os pequenos músculos com exercícios de colagem e pintura.

Coordenação motora ampla – adquirir os movimentos dos grandes músculos buscando agilidade e firmeza, brincar com bola, arcos e obstáculos.

Atividades extra - classe – passeios, histórias, música e vídeo.

Ciência e Saúde – tornar hábito rotineiro os meios de higiene.

Estudos sociais – trabalhar as datas comemorativas mais importantes referente ao mês -- o carnaval.

### Março/98:

Esquema corporal – verbalizar as partes do corpo e reconhecer em si próprio, no colega em figuras e perceber o seu próprio sexo.

Percepção visual – verbalizar formas, cores e tamanhos já trabalhados e reconhecer em diferentes atividades junto com quadrado, amarelo, largo/estrito e maior/menor.

Percepção auditivas- perceber e distinguir o som alto/baixo e o ritmo devagar.

Percepção tátil -- perceber em seu ambiente o que é grosso/fino e liso/áspero.

Orientação espacial -- perceber e reconhecer o que esta longe/perto, de costas e atras.

Coordenação viso motora – reproduzir os movimentos finos através de exercícios de coordenação, e desenvolver a capacidade de atenção.

Habitos de Higiene -- prática da vida diária.

Datas Comemorativas --

- dia da mulher
- início do outono
- semana da saúde e nutrição

### Abril/98:

Treino perceptivo -- desenvolver em cada as diferentes formas de compreendê-las, percebê-las e reconhecê-las no meio em que vive, tais como forma, cores, sons, pesos, espessuras, figuras, histórias e a questão do tempo em dias.

Orientação espacial -- perceber- se no espaço dominando direção e posição quanto a junto/separado, em volta, 1° e último e ao lado.

Coordenação viso motora -- adquirir habilidade e atenção para exercícios de completar e seguir sequência.

Habitos diário para prática da higiene.

Datas comemorativas --

- dia do livro infantil
- dia do índio
- semana da educação
- páscoa.

### Maio/98:

Matemática – observar e explorar o ambiente que o cerca como um todo e por partes.

Classificar materiais partindo de uma ordem dada.

Reconhecer formas e verbalizá-las.

Agrupar por critérios dados e diferentes.

Linguagem – ampliar a linguagem para melhor expressar-se e conhecer o meio que vive através de figuras, histórias, conversas informais, filmes, atividades de classe e recortes.

Ciências e higiene – entender a importância do banho para nossa saúde e sua auto higiene diária.

Estudos sociais e datas comemorativas – perceber-se como um ser social dentro e fora da escola.

- dia do trabalho.
- dia das mães.
- semana do trânsito.

### Junho/98:

Matemática – explorar e conhecer melhor o ambiente que vive ordenando fatos em sequência temporal, vivenciar atividades e perceber detalhes entre diferentes materiais.

Linguagem – ampliar a linguagem aprendendo a estruturar os seus pensamentos, atos, gestos para melhor organizar suas idéias, ser aceito pelo grupo, receber estímulos e melhor entendimento no seu meio social.

Higiene, ciências e saúde – compreender a importância da higiene de diferentes ambientes e lugares como classe, refeitório, banheiro, a rua, o parque etc.

Datas comemorativas e estudos sociais –

- dia do ambiente
- dia do correio
- festas juninas
- início do inverno
- conhecer e entender melhor o relacionamento em família.

### Julho/98:

**Matemática** – desenvolver a capacidade de pensar e resolver problemas práticos do dia a dia como noção de grandeza, posição, direção, tempo e capacidade.

**Linguagem** – trabalhar a linguagem com meio de comunicação, recebendo estímulos auditivos, táteis, gustativos e olfativos, transmitir pequenos recados e mensagens verbais.

**Higiene, Ciência e Saúde** – compreender, entender e vivência o ar em nossa vida diária, e sua importância, orientação para melhor se conduzir aos hábitos de higiene.

**Datas Comemorativas e estudos sociais** – conhecer os meios de transportes mais comuns em nosso dia a dia.

- dia do bombeiro
- dia da amizade.

### Agosto/98:

**Matemática** – desenvolver a capacidade de pensar para resolver problemas da vida diária como seqüência, simbolização, classificação, massa correspondência.

**Linguagem** – desenvolver a capacidade de atenção e concentração durante as atividades propostas, partindo do trabalho inicial com o nome da própria criança e reconhecimento das letras e sons.

**Ciências, Saúde e higiene** – conhecer a importância da água, sua origem, a importância para a vida, como tratá-la e os cuidados, orientá-los sempre que necessário para os hábitos rotineiros de higiene.

**Datas comemorativas e estudos sociais** –

- dia do carteiro
- dia dos pais
- dia do folclore

Buscar compreender e entender a vida no campo e na cidade.

### Setembro/98:

**Matemática** – desenvolver a capacidade de pensar iniciando a contagem de rotina em seu dia a dia, através de atividades práticas.

**Linguagem** – conhecer e reconhecer o seu próprio nome, dos colegas e o som das letras. Iniciar a escrita própria próprio nome.

Ciência, Saúde e Higiene - observar, conhecer e aprender o cuidados com as plantas e a natureza que nos cerca, incentivando os hábitos diários de higiene.

Estudos sociais e datas comemorativas - dar continuidade ao modo de vida do campo e da cidade, suas diferenças, maneiras e atividades.

- semana da pátria
- dia da árvore
- entrada da primavera

### Outubro/98:

Matemática - explorar a contagem de rotina partindo com os números naturais 0 e 1, facilitando a prática para a vida e a escrita.

Linguagem - perceber o seu nome e dos colegas, pronunciá-lo, escrita correta, montagem dos nomes com as letras e reconhecê-los em diferentes meios como crachás, placas e cartazes.

Ciência, saúde e higiene - apreender os cuidados com a alimentação, como se alimentar, o que comer e as precauções, orientando e conduzindo à prática diária da higiene.

Datas Comemorativas e Estudos Sociais -

- dia do dentista
- dia das crianças
- dia do professor
- dia da ave

Conhecer, entender e manipular os meios de comunicação existentes em nosso meio social para melhor integrar-se a realidade que vive.

Obs.: São trabalhados semanalmente, a hora do conto, músicas, conversas informais, atividades extra - classe, brincadeiras, trabalhos manuais etc.

12 NOV 1998

Clarisse de Souza Boriva

SELO DE AUTENTICIDADE  
Hua da... 7/15/72  
Clarisse de Souza Boriva  
12 NOV 1998  
Lucia Helena Trevisan  
Thais Antonio



Proc. 26.224

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Com a juntada dos documentos (fls. 35 a 62), retornem  
os autos à Consultoria Jurídica da Casa para parecer.

Presidente

16/11/1998

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Cumpra-se, conforme despacho supra.

Diretora Legislativa

16/11/1998

cm

\*



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 4.768**

**PROJETO DE LEI Nº 7.413**

**PROCESSO Nº 26.224**

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR**, em face do recebimento da documentação pleiteada através do nosso Despacho nº 376/98.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4 e vem instruída com os documentos de fls. 5/63, o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, e atende o disposto no art. 190, incisos, letras e parágrafos do Regimento Interno da Edilidade. Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do R.I.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 17 de novembro de 1998

*Ronaldo Salles Vieira*  
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA  
Assessor Jurídico

*Dr. João Jampaolo Júnior*  
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR  
Consultor Jurídico

\*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.787

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 7.413, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, do PROJETO DE LEI N.º 7.413, de minha autoria.

Sala das Sessões, 17.11.98

ANA VICENTINA TONELLI

*[Handwritten signatures and marks on the document]*

cm



Serviço Taquigráfico - ANAIS

| Sessão       | Rodízio | Taquigrafo | Orador             | Aparteante | Data     |
|--------------|---------|------------|--------------------|------------|----------|
| 78a.SC.12a.I | 1.11    | P.Da Pos   | Neizy M.O. Cardoso |            | 17.11.98 |

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A VEREADORA NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO (membro-relator) -

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Gostaria de manifestar, enquanto parte da Comissão de Justiça e Redação meu voto favorável ao Projeto que torna de utilidade Pública a Associação Beneficente Nosso Lar, visto que ela apresenta condições de ser considerada de utilidade pública. -  
Pediria, no entanto, que fosse ouvidos os demais membros da Comissão. -

....

O SENHOR PRESIDENTE - Parecer favorável da Ver. Neizy Cardoso.  
Consultamos os demais membros da CJR, sobre o parecer exarado.

O VER. EDER GUGLIELMIN - Acompanho o brilhante parecer.

O VER. WANDERLEI RIBEIRO - Acompanho o parecer.

O VER. Pedro JOEL LANZA - Acompanho o Parecer.

A VER. ANA V. TONELLI - Acompanho o parecer.

O SENHOR PRESIDENTE - Portanto, aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

.....

\*



Of. PR 11.98.92  
proc. 26.224

Em 17 de novembro de 1998.

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO N° 5.939**, referente ao **PROJETO DE LEI N° 7.413**, aprovado na sessão ordinária ocorrida no dia 17 de novembro de 1998.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

*[Signature]*  
**ORACI GOTARDO**  
Presidente

\*

/fspp

215 x 315 mm

SG



PROJETO DE LEI Nº 7.413

AUTÓGRAFO Nº 5.939

PROCESSO Nº 26.224

OFÍCIO PR Nº 11.98.92

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/11/98

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

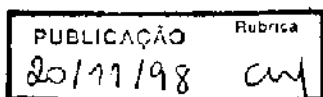
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/12/98

Albuquerque

DIRETORA LEGISLATIVA



GP., em 12.12.98

proc. 26.224

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 5.939

(Projeto de Lei nº. 7.413)

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de novembro de 1998 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (17.11.1998).

Oraci Gotardo

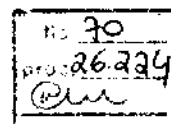
ORACI GOTARDO

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



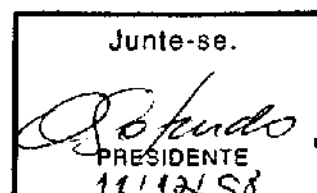
OF. GP.L. nº 602/98  
Processo nº 21.972-9/98

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

026405 DEZ 98 10 25 26

Jundiaí, 10 de Dezembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.413, bem como cópia da Lei nº 5.208, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ORACI GOTARDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc/2



**LEI Nº 5.208, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998**

**Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
NOSSO LAR.**

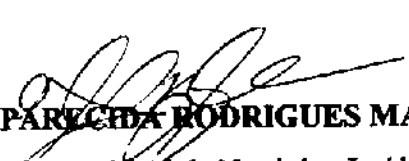
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 1998, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

72  
26.224  
@er

PUBLICAÇÃO  
11/12/98

**LEI Nº 5.208, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998**

**Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 1998, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º - É declaração de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR, com sede nesta cidade.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

**MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos